

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2019

Processo de Pagamento No. 222

Data: 09/08/2019

Empenho / Liquidação: 34 / 1

Credor: JOSÉ ALENCAR ARRABAL

Valor Bruto R\$	920,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	920,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
9-0	9-0	3	920,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 34 **EXERCÍCIO** 2019 **P.A.:** **TIPO:** Normal **TIPO** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - Legislativa
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Não se Aplica
Licitação:
Contrato:
Convênio: -
Subelemento: 339014.00 - Diárias - Civil
Incorporação -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

7.000,00	920,00	7.920,00
----------	--------	----------

CREDOR

Nome: JOSÉ ALENCAR ARRABAL **Cidade:** ITABELA - BA
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 552 **C.P.F.:** 655.046.315-72
Bairro: CENTRO **R.G.:** 6445095

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS DE VIAGEM AO VEREADOR, A CAPITAL DO ESTADO, SALVADOR-BA, PARA PROTOCOLAR REQUERIMENTOS NºS 031 E 032/2019, NA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA E GOVERNADORIA ESTADUAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO E DOCUMENTOS ANEXOS.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					920,00

VALOR TOTAL POR novecentos e vinte reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 09/08/2019


DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 09/08/2019


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 34 / 1 EXERCÍCIO 2019 P.A.: TIPO: Ordinário TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: Não se Aplica No.: Licitação: Contrato: Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339014.00 - Diárias - Civil

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL



CREDOR					
Nome:	JOSÉ ALENCAR ARRABAL		Cidade:	ITABELA - BA	
Endereço:	RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 552		C.P.F.:	655.046.315-72	
Bairro:	CENTRO		R.G.:	6445095	
Conta Bancária:			Agência:	Banco:	

HISTÓRICO:

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS DE VIAGEM AO VEREADOR, A CAPITAL DO ESTADO, SALVADOR-BA, PARA PROTOCOLAR REQUERIMENTOS NºS 031 E 032/2019, JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO E GABINETE DO GOVERNADOR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO E DOCUMENTOS ANEXOS.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
09/08/2019	novecentos e vinte reais *****	920,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 09/08/2019	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 09/08/2019
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ: 16.234.544/0001-58
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

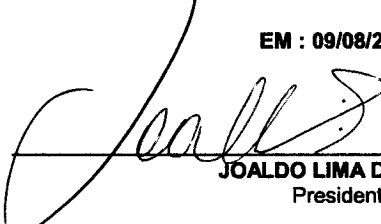
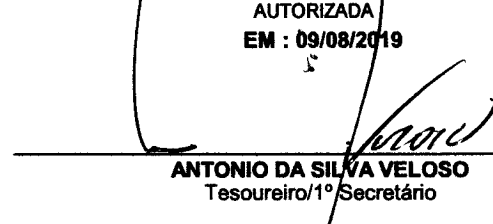
EMPENHO 34 / 1 EXERCÍCIO 2019 P.A.: TIPO: Ordinário TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Não se Aplica
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33901400 - Diárias - Civil
Elemento:	3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
1.000,00	920,00	800,00		

CREDOR
Nome: **JOSÉ ALENCAR ARRABAL** Cidade: **ITABELA - BA**
Endereço: **RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 552** C.P.F.: **655.046.315-72**
Bairro: **CENTRO** R.G.: **6445095**

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
09/08/2019	(novecentos e vinte reais *****)	920,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais *****) EM : 09/08/2019  JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 09/08/2019  ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoureiro/1º Secretário
---	---

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
104	4582	9-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0	00005673	920,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 222

Prefeitura Municipal de Itabela

Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 450, DE 08 DE MAIO DE 2013.

“DÁ OUTRA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 369 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008, FIXANDO NOVOS VALORES PARA AS DIÁRIAS DE VIAGENS DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itabela, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os novos valores para as diárias de Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Assessores, Chefes de Divisão e demais Servidores, conforme tabela abaixo, estabelecida em reais:

CAPITAL (Salvador / Bahia)

Prefeito Municipal	660,00
Presidente da Câmara Municipal	530,00
Vice-Prefeito	530,00
Secretários Municipais, Vereadores, Procurador e Controlador	460,00
Assessores, Chefes de Divisão, Diretores e Vice-Diretores	330,00
Demais Funcionários	260,00

DISTRITO FEDERAL

Prefeito Municipal	1.000,00
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores	800,00
Vice-Prefeito	800,00
Secretários Municipais e Vereadores	600,00
Assessores, Chefes de Divisão, Diretores e Vice-Diretores	550,00
Demais Funcionários	460,00

Prefeitura Municipal de Itabela

Gabinete do Prefeito



OUTROS ESTADOS (Capital e Interior)

Prefeito Municipal	660,00
Presidente da Câmara de Vereadores	600,00
Vice – Prefeito	600,00
Secretários Municipais e Vereadores	530,00
Assessores, Chefes de Divisão, diretores e Vice-Diretores	400,00
Demais Funcionários	370,00

INTERIOR DO ESTADO, com pernoite

Prefeito Municipal	530,00
Presidente da Câmara de Vereadores	400,00
Vice- Prefeito	400,00
Secretários Municipais e Vereadores	260,00
Assessores, Chefes de Divisão, Diretores e Vice-Diretores	260,00
Demais Funcionários	200,00

§ 1º - Nos deslocamentos para o exterior, serão adotados os critérios e valores das diárias estabelecidas pela União, observada a hierarquia.

§ 2º - Os valores acima estabelecidos serão para atender as despesas com transporte local, hospedagem e alimentação.

§ 3º - Em quaisquer casos, quando não houver pernoite, o valor a ser concedido será igual a 50% (cinquenta por cento) da diária correspondente.

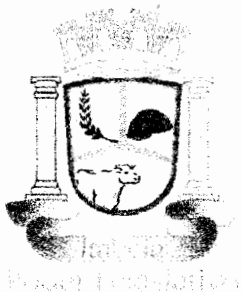
ART 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela, 08 de maio de 2013.

PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA
Prefeito Municipal

SANCIONADO
08, 05/2013
Assinatura



Câmara de Vereadores de Itabela

Of. N° 029/2019

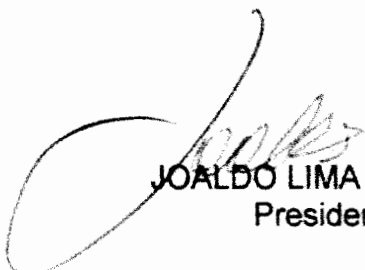
Itabela-Ba, 12 de agosto de 2019

Senhor Governador,

Em atenção aos termos do **Requerimento 031/2019**, subscrito por todos os Vereadores do Município de Itabela, respeitosamente, dirijo-me a Vossa presença para pedir devida atenção ao citado expediente que tem por objeto um apelo ao Governador do Estado, no sentido de que seja reparada a decisão de desativação da Comarca de Itabela, tendo em vista que a desativação com agregação da Comarca em Eunápolis será um grande retrocesso, trazendo transtornos grandiosos a todos os moradores.

Em anexo, juntamos um relatório, para o qual o pedido de vista formulado pelo Desembargador Raimundo Sergio Sales Cafezeiro apresenta relação de pertinência e pode subsidiar iniciativas da Governadoria e mediações junto ao TJ-BA, com a finalidade de atender aos anseios da População Itabelense que sem duvidas será a grande prejudicada caso a decisão da desativação da nossa Comarca não seja revista.

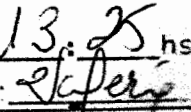
Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
RUI COSTA DOS SANTOS
Governador do Estado da Bahia
Salvador - BA

PROTOCOLO
CASA CIVIL

Em 13 AGO 2019

Às: 13:25 hs
Nome: 



Câmara de Vereadores de Itabela

Of. N° 031/2019

Itabela-Ba, 12 de agosto de 2019

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do **Requerimento 032/2019**, subscrito por todos os Vereadores do Município de Itabela, respeitosamente, dirijo-me a Vossa presença para pedir devida atenção ao citado expediente que tem por objeto um apelo à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para que a Presidência dessa Casa e a Comissão Permanente competente possa acompanhar as providências anunciadas pelo Governo Estadual, através da SEINFRA, para a recuperação desta tão importante via de acesso de duas importantes cidades e ao Estado de Mina Gerais.

Aguardamos, com expectativa um a atenção efetiva e informações sobre ações da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através de sua Presidência e outros órgãos competentes, sobre o andamento dado ao presente pedido que representa um grande anseio das populações de Itabela e Guaratinga.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

Ao
Excelentíssimo
Deputado Nelson Leal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Salvador - BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RECEBIDO
Em 12/08/19
Às 12 h 52 min.
gerint
Aldai Pinto Cad. 919.182

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Vereador **JOSÉ ALENCAR ARRABAL**, inscrito no CPF sob nº 655.046.315-72 e RG nº 023417495 , compareceu no Gabinete do Presidente, Deputado Nelson Leal, na Cidade do Salvador, no dia 12 de agosto de 2019, para tratar de assuntos do interesse do Município de **ITABELA**.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

Edna Maria Santana de Araújo Costa
Edna Maria Santana de Araújo costa
Assessora Parlamentar

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

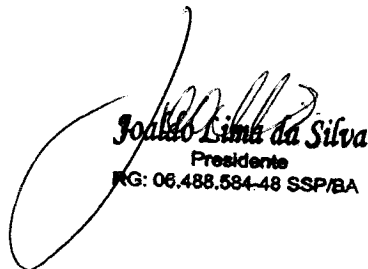
Emitente:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	4582 / 006 / 00000009-0
Conta destino:	4582 / 001 / 00020199-0

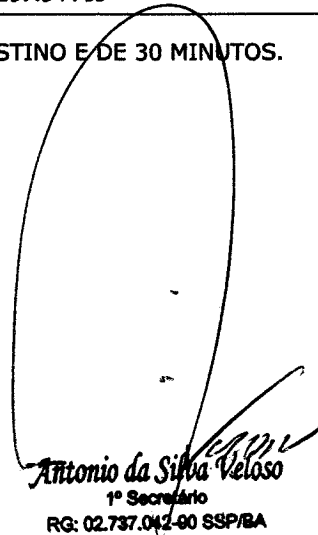
Nome destinatário:	JOSE ALENCAR ARRABAL
Valor:	R\$ 920,00
Identificação da operação:	PAGT DIARIA

Data de débito:	09/08/2019
Data/hora da operação:	09/08/2019 09:31:27

Código da operação:	00005673
Chave de segurança:	2M6310S1Z9X9T7JJ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA


Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-00 SSP/BA

CAIXA**Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

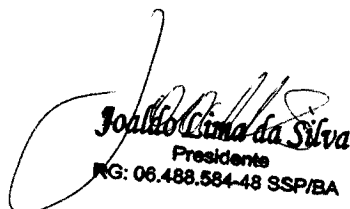
Emitente:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	4582 / 006 / 00000009-0
Conta destino:	4582 / 001 / 00020199-0

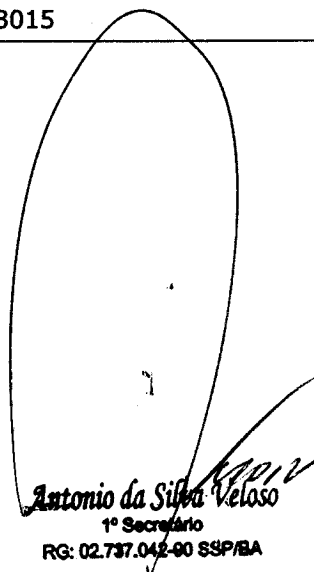
Nome destinatário:	JOSE ALENCAR ARRABAL
Valor:	R\$ 920,00
Identificação da operação:	PAGT DIARIA

Data de débito:	09/08/2019
Data/hora da operação:	09/08/2019 09:21:01

Código da operação:	09163015
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


João Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA


Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-00 SSP/BA